



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviada uma Indicação ao Diretor-Presidente do Consórcio Grande Recife, Sr. Flávio Sotero, para determinar, com urgência, o retorno da parada de ônibus em frente ao Centro Comunitário da Paz (COMPAZ) Miguel Arraes, Avenida Caxangá, nº 653, Madalena, Recife-PE.

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição ao Sr. Antoniel Ramos da Silva, Rua Gomes Taborda, nº 304, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.720-165.

JUSTIFICATIVA

Buscamos, através deste Requerimento, atender à reivindicação dos moradores do Bairro supracitado, que vêm tentando, sem sucesso, obter a execução da solicitação.

A Parada de Ônibus na localidade atendia as Comunidades do Sítio do Berardo e Sítio do Cardoso, bem como os comerciantes da Rua José Osório, que necessitam de linhas de ônibus que trafeguem pela Avenida Caxangá.

Dessa forma, com a saída da parada, que existia no local há mais de 10 anos, seu público tem que andar cerca de 400 metros sentido Hospital Getúlio Vargas ou 500 metros sentido Museu da Abolição para utilizar o transporte, o que ocasiona insegurança a população, visto que existem poucos empreendimentos e pouco movimento de pedestres na Área.

Ademais, a parada em frente ao Centro Comunitário da Paz (COMPAZ) possui maior segurança, justamente por ser um local bem iluminado e por ter uma equipe de guardas municipais, que, por 24h, fazem ronda no equipamento municipal.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

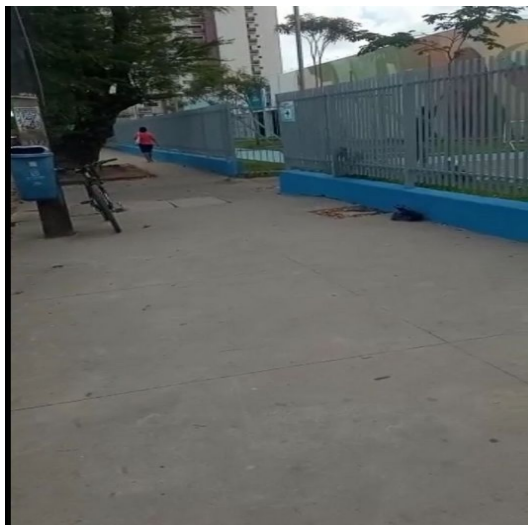
Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 30 de Novembro de 2022.

ADERALDO PINTO
Vereador - PSB

ANEXOS



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aderaldo Pinto.
Proposição eletrônica M936027024/23398. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

